

EDITAL FUNED Nº 02/2022

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO Nº 03

A Fundação Ezequiel Dias elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 tornam pública a reabertura do período de inscrições e a retificação processada no Edital Funed 02/2022, publicado em 06 de maio de 2022, que trata de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

Art. 1º - Reabre o período de inscrições, a partir das 08h00min de 24/05/2022 até as 18h00min do dia 25/05/2022 (horário de Brasília).

Art. 2º Retifica o anexo IV- Cronograma do edital.

Onde se lê:

ANEXO IV – CRONOGRAMA PSPS FUNED 002/2022

| ETAPAS: | PRAZO INÍCIO | PRAZO TÉRMINO |
|--|--------------|---------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL FUNED 002/2022 | 04/05/2022 | 09/05/2022 |
| 1ª e 2ª ETAPA | | |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 09/05/2022 | 20/05/2022 |
| ANÁLISE CANDIDATURA/HABILITAÇÃO e ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS | 23/05/2022 | 26/05/2022 |
| RESULTADO I e II ETAPA | 27/05/2022 | 27/05/2022 |
| RECURSOS I e II ETAPA | 30/05/2022 | 31/05/2022 |
| ANÁLISE DOS RECURSOS | 01/06/2022 | 01/06/2022 |
| RESULTADO DOS RECURSOS I e II ETAPA | 02/06/2022 | 02/06/2022 |
| RESULTADO APÓS RECURSO I e II ETAPA | 03/06/2022 | 03/06/2022 |
| 3ª ETAPA: ENTREVISTAS | | |

| | | |
|--------------------------------|------------|------------|
| CONVOCAÇÃO | 06/06/2022 | 10/06/2022 |
| ENTREVISTAS | 13/06/2022 | 20/06/2022 |
| RESULTADOS | 21/06/2022 | 21/06/2022 |
| RECURSOS | 22/06/2022 | 23/06/2022 |
| ANÁLISE DOS RECURSOS | 24/06/2022 | 24/06/2022 |
| RESULTADO DOS RECURSOS | 27/06/2022 | 27/06/2022 |
| CLASSIFICAÇÃO GERAL/PUBLICAÇÃO | 29/06/2022 | 29/06/2022 |

Leia-se:

**ANEXO IV – CRONOGRAMA
PSPS FUNED 002/2022**

| ETAPAS: | PRAZO INÍCIO | PRAZO TÉRMINO |
|--|---------------------|----------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL FUNED 002/2022 | 04/05/2022 | 09/05/2022 |
| 1ª e 2ª ETAPA | | |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 09/05/2022 | 20/05/2022 |
| REABERTURA DO PERÍODO INSCRIÇÕES | 24/05/2022 | 25/05/2022 |
| ANÁLISE CANDIDATURA/HABILITAÇÃO e ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS | 26/05/2022 | 27/05/2022 |
| RESULTADO I e II ETAPA | 27/05/2022 | 27/05/2022 |
| RECURSOS I e II ETAPA | 30/05/2022 | 31/05/2022 |
| ANÁLISE DOS RECURSOS | 01/06/2022 | 01/06/2022 |
| RESULTADO DOS RECURSOS I e II ETAPA | 02/06/2022 | 02/06/2022 |
| RESULTADO APÓS RECURSO I e II ETAPA | 03/06/2022 | 03/06/2022 |

| 3ª ETAPA: ENTREVISTAS | | |
|--------------------------------|------------|------------|
| CONVOCAÇÃO | 06/06/2022 | 10/06/2022 |
| ENTREVISTAS | 13/06/2022 | 20/06/2022 |
| RESULTADOS | 21/06/2022 | 21/06/2022 |
| RECURSOS | 22/06/2022 | 23/06/2022 |
| ANÁLISE DOS RECURSOS | 24/06/2022 | 24/06/2022 |
| RESULTADO DOS RECURSOS | 27/06/2022 | 27/06/2022 |
| CLASSIFICAÇÃO GERAL/PUBLICAÇÃO | 29/06/2022 | 29/06/2022 |

Art. 3º Retifica o anexo I - vaga FUNED 12 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Gestão de Pessoas - Psicólogo (a)

Onde se lê:

| FUNED 12 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Gestão de Pessoas - Psicólogo (a) | | | | | | |
|--|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--|--------------|
| CARREIRA EQUIVALENTE | REMUNERAÇÃO BRUTA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇÕES | PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS | VAGAS |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|------------------------------|--|---|---|------------------|
| <p>Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST</p> | <p>3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</p> | <p>Nível superior</p> | <p>40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.</p> | <p>Executar as ações relacionadas aos processos seletivos públicos simplificados (Elaboração de editais e descrição de vagas, convocações, participação em comissões, realização de entrevistas, etc) e concurso público quando aplicável. Atuar no processo técnico-pedagógico de Estágio, recrutamento, seleção e acompanhamento. Atuar em ações de normatização de legislação de RH, acompanhar a implementação das políticas estaduais de RH na instituição. Planejar e executar as ações de desenvolvimento e Educação Permanente Institucional, bem como o Levantamento de Necessidades de Treinamentos, visando o desenvolvimento das competências dos servidores necessárias para o seu melhor desempenho e alcance dos objetivos e metas da Fundação. Atuar em ações de desenvolvimento dos servidores e lideranças, tendo como base a Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, bem como os Projetos internos voltados para o desenvolvimento dos servidores e líderes. Executar ações pertinentes a realização de capacitações dos servidores como divulgação e gestão de cursos bem como a gestão e instrução interna para afastamentos para estudos. Gerenciar, planejar e executar as ações para realização do Treinamento Introdutório para novos servidores. Acompanhar e monitorar o Sistema interno para a Avaliação de Reação e Eficácia dos cursos, gerando relatórios, organizando os treinamentos relacionados, orientando o servidor quanto às dúvidas em relação ao processo, monitorar e cobrar as pendências de avaliação e atividades afins. Realizar as tarefas e rotinas administrativas da Unidade – recepção, atendimento aos servidores, digitação de relatórios, formulários e demais documentos relacionados às suas atividades e auxiliar sempre que necessário em outras</p> | <p>1-Graduação em Psicologia. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3-Experiência profissional mínima de 02 anos na área de Gestão de Pessoas.</p> <p>*A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p> | <p>02</p> |
|---|--|------------------------------|--|---|---|------------------|

| | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|--|
| | | | | atividades da área. Quando necessário, realizar entrevistas utilizando de métodos e técnicas psicológicas, bem como orientação e acolhimento psicológico do servidor. | | |
|--|--|--|--|---|--|--|

Leia-se:

| FUNED 12 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Gestão de Pessoas - Psicólogo (a) | | | | | | |
|---|-------------------|--------------|---------------|-------------|-----------------------------|-------|
| CARREIRA EQUIVALENTE | REMUNERAÇÃO BRUTA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇÕES | PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS | VAGAS |

| | | | | | | |
|---|--|------------------------------|--|---|--|------------------|
| <p>Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST</p> | <p>3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</p> | <p>Nível superior</p> | <p>40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.</p> | <p>Executar as ações relacionadas aos processos seletivos públicos simplificados (Elaboração de editais e descrição de vagas, convocações, participação em comissões, realização de entrevistas, etc) e concurso público quando aplicável. Atuar no processo técnico-pedagógico de Estágio, recrutamento, seleção e acompanhamento. Atuar em ações de normatização de legislação de RH, acompanhar a implementação das políticas estaduais de RH na instituição. Planejar e executar as ações de desenvolvimento e Educação Permanente Institucional, bem como o Levantamento de Necessidades de Treinamentos, visando o desenvolvimento das competências dos servidores necessárias para o seu melhor desempenho e alcance dos objetivos e metas da Fundação. Atuar em ações de desenvolvimento dos servidores e lideranças, tendo como base a Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, bem como os Projetos internos voltados para o desenvolvimento dos servidores e líderes. Executar ações pertinentes a realização de capacitações dos servidores como divulgação e gestão de cursos bem como a gestão e instrução interna para afastamentos para estudos. Gerenciar, planejar e executar as ações para realização do Treinamento Introdutório para novos servidores. Acompanhar e monitorar o Sistema interno para a Avaliação de Reação e Eficácia dos cursos, gerando relatórios, organizando os treinamentos relacionados, orientando o servidor quanto às dúvidas em relação ao processo, monitorar e cobrar as pendências de avaliação e atividades afins. Realizar as tarefas e rotinas administrativas da Unidade – recepção, atendimento aos servidores, digitação de relatórios, formulários e demais documentos relacionados às suas atividades e auxiliar sempre que necessário em outras</p> | <p>1-Graduação em Psicologia. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3-Experiência profissional mínima de 06 meses na área de Gestão de Pessoas.</p> <p>*A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p> | <p>02</p> |
|---|--|------------------------------|--|---|--|------------------|

| | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|--|
| | | | | atividades da área. Quando necessário, realizar entrevistas utilizando de métodos e técnicas psicológicas, bem como orientação e acolhimento psicológico do servidor. | | |
|--|--|--|--|---|--|--|

Art. 4º Retifica o anexo I - vaga FUNED 11 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação

Onde se lê:

| FUNED 11 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação | | | | | | |
|--|-------------------|--------------|---------------|-------------|-----------------------------|-------|
| CARREIRA EQUIVALENTE | REMUNERAÇÃO BRUTA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇÕES | PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS | VAGAS |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|--|--|---|------------------|
| <p>Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II</p> | <p>1.871,05+ GIEFS +atéR\$75,00/dia , referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</p> | <p>Nível médio técnico</p> | <p>40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.</p> | <p>Fiscalização de contratos, coordenação de equipes terceirizadas, elaboração de procedimentos, relatórios, pareceres, elaboração documentos da qualidade, participações em reuniões, reportar chefias sobre principais pontos de melhorias e problemas observados, acompanhamentos de serviços. Operação de equipamentos e sistemas de utilidades.</p> | <p>1. Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletromecânica. 2. Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em empresa de manutenção industrial ou hospitalar ou em conservação de equipamentos ou sistemas de utilidades. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p> | <p>01</p> |
|--|---|-----------------------------------|--|--|---|------------------|

Leia-se:

FUNED 11 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação

| CARREIRA EQUIVALENTE | REMUNERAÇÃO BRUTA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇÕES | PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS | VAGAS |
|--|---|---------------------|--|---|---|-------|
| Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II | 1.871,05+ GIEFS +atér\$75,00/dia , referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado | Nível médio técnico | 40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço. | Fiscalização de contratos, coordenação de equipes terceirizadas, elaboração de procedimentos, relatórios, pareceres, elaboração documentos da qualidade, participações em reuniões, reportar chefias sobre principais pontos de melhorias e problemas observados, acompanhamentos de serviços. Operação de equipamentos e sistemas de utilidades. | 1. Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletromecânica. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital. | 01 |

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em referência.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Eduardo Campos Prosdocimi

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

